



Arraial do Cabo, quarta-feira, 20 de agosto de 2025 – Edição: 1.462

## Sumário

PODER EXECUTIVO .....	2
PORTARIAS .....	2
DECRETOS .....	3
DIVERSOS .....	5
EXTRATOS .....	5
IDAC .....	6
PORTARIAS .....	6
FIPAC.....	6
EXTRATO .....	6

Arraial do Cabo, quarta-feira, 20 de agosto de 2025 – Edição: 1.462

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### ERRATA

Errata da Portaria Nº 2.654/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1.461 - de 19 de agosto de 2025, onde se lê: **a partir de 18/08/2025**, leia-se: **a partir de 15/08/2025**.

#### PORTARIA Nº 2.654/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15/08/2025, **Alex Coutinho Canela**, para responder interinamente como **Secretário Municipal de Administração**, sem ônus na função.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 19 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 22/2025

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social trabalho Renda e Direitos Humano de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na

alínea g, do inciso V, do art. 35 da Lei 13.019 de 2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Débora Vianna Vicente, matrícula: 60.219, como Gestora para executar e acompanhar e fiscalizar o contrato nº 1262/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de Agosto de 2025.

**Ramon Loureiro Plácido**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,*

*Renda e Direitos Humanos.*

*Matrícula Nº 62.662*

#### PORTARIA Nº 2.664/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **Amanda Figueira Bussade**, Médico Socorrista Cirurgião Geral, matrícula nº 33.400, admitida em 01/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 08/09/2025 e 06/03/2026, conforme processo administrativo nº 1495/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.665/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92

em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa, inscrito no CRM.:\*\*\*\*

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Luciana Fernandes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.215, admitida em 14/02/2019, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 04/09/2025 e 02/03/2026, conforme Processo Administrativo nº 2300/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.666/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno, inscrito no CRM.:\*\*\*\*

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rozineida Tavares Borges**, Inspetor de Alunos – N4, matrícula nº 8.956, admitida em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 05/09/2025 e 03/03/2026, conforme Processo Administrativo nº 2683/2020.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.667/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno, inscrito no CRM.:\*\*\*\*

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Renata Pereira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.541, admitida em 06/02/2020, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 18/09/2025 e 16/03/2026, conforme Processo Administrativo nº 5365/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.668/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18/08/2025, **Nathalya Melo da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor da Subsecretaria de Gestão do Ensino I**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.669/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149,

Arraial do Cabo, quarta-feira, 20 de agosto de 2025 – Edição: 1.462

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Paloma da Conceição Souza**, Professor Docente II "A", matrícula nº 70.854, admitida em 19/05/2025, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 28/07/2025, conforme processo administrativo nº 4339/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.670/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Ana Paula Azevedo da Silva**, Assessor Jurídico do Gabinete, matrícula nº 62.716, admitida em 01/01/2023, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 11/07/2025, conforme processo administrativo nº 4423/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.671/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.153 de 06/03/2024;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Joao Claudio Bezerra de Abreu**, do cargo em comissão de **Assessor de Inspeção de Fiscalização do Comércio Ambulante**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal De Ordem Pública, Postura e Fiscalização**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.672/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.153 de 06/03/2024;

**RESOLVE:**

Nomear, **Thiago Luiz Costa dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Inspeção de Fiscalização do Comércio Ambulante**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal De Ordem Pública, Postura e Fiscalização**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.673/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/08/2025, **Matheus Branco de Andrade Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Ciência e Tecnologia**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 4.433 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

**ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R\$ 2.476.344,08** (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Fic ha	FR	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
202	15 00	00 00	02.019.001.28.843 .0004.6.	4.6.90.00.00.0 0	R\$ 1.176.344,08
197	15 00	00 00	02.019.001.04.123 .0004.2.015	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 250.000,00
404	17 59	00 00	12.001.001.04.122 .0001.2.003	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 50.000,00
614	25 73	00 00	18.001.002.12.361 .0018.2.075	4.4.90.00.00.0 0	R\$ 1.000.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.476.344,08</b>

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 2.476.344,08** (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme discriminado:

Arraial do Cabo, quarta-feira, 20 de agosto de 2025 – Edição: 1.462

Fic ha	FR	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
375	1500	0000	09.001.001.18.541 .0015.1.048	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 300.000,00
382	1500	0000	09.001.001.18.541 .0015.2.059	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 150.000,00
388	1500	0000	09.001.001.18.542 .0015.2.149	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 862.881,91
386	1500	0000	09.001.001.18.541 .0015.2.069	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 113.462,17
403	1759	0000	12.001.001.03.092 .0001.2.074	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 50.000,00
623	2573	0000	18.001.002.12.361 .0018.2.112	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 1.000.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.476.344,08</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

**MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

**ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/1964, ao orçamento de 2025, no valor de R\$ 5.426.344,08 (cinco milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Fic ha	FR	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
763	2500	0000	09.001.001.18.541 .0015.1.048	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 300.000,00
764	2500	0000	09.001.001.18.541 .0015.2.059	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 150.000,00
765	2500	0000	09.001.001.18.542 .0015.2.149	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 862.881,91
766	2500	0000	09.001.001.18.541 .0015.2.069	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 113.462,17
767	2500	0000	03.001.001.09.272 .0004.2.030	3.1.90.00.00.0 0	R\$ 4.000.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 5.426.344,08</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de superavit financeiro do exercício de 2025, no valor de R\$ 5.426.344,08 (cinco milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), na fonte de recurso 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme processo administrativo nº 17/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

**MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.434 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

Arraial do Cabo, quarta-feira, 20 de agosto de 2025 – Edição: 1.462

## DIVERSOS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora Aldinea Moreira dos Santos Soares, Matrícula nº 57.737, Diretor Geral de Desenvolvimento Social, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.786.\*\*\*-\*\*, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Processo Administrativo nº 1262/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da Administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

**Ramon Loureiro Plácido**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Renda e Direitos Humanos.  
Matrícula nº 62.662*

Ciente,

**Aldinea Moreira dos Santos Soares**

*Fiscal de Contrato  
matrícula nº 57.737*

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: ALEXANDRA APARECIDA DO PATROCINIO SILVA  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
CPF: 015.\*\*\*.757-\*\*  
ADMISSÃO: 12/08/2025  
MATRÍCULA: 71229  
CONTRATANTE: RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: ROSEMARY OLIVEIRA TERRA  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
CPF: 093.\*\*\*.977-\*\*  
ADMISSÃO: 12/08/2025  
MATRÍCULA: 71230  
CONTRATANTE: RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

### EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2025 - INEXIGIBILIDADE

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
O Secretário RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Objeto: Contratação de 01(um) show da banda DIPROPÓSITO, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará parte da grade de shows da programação da 1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO – COSTELA, TORRESMO E CHOPP GELADO, que acontecerá no dia 24 de agosto de 2025.

Contratada: MTO + ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ Nº 22.618.220/0001-16

Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): Faz-se pela consagração a banda DIPROPÓSITO, para compor a grade do evento 1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO – COSTELA, TORRESMO E CHOPP GELADO no município de Arraial do Cabo, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida que a banda, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração realizar no município de Arraial do Cabo.

Valor global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

DA PUBLICAÇÃO:

2.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Genival Alves Pacheco Junior

Arraial do Cabo, quarta-feira, 20 de agosto de 2025 – Edição: 1.462

Matrícula nº 62.926

## IDAC

## PORTARIAS

## ERRATA

Errata da publicação veiculada no dia 25 de julho de 2025, Edição 1.443

Onde-se lê "R\$3.333,50 (três mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)", leia-se "R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)"

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

Rafael Grego de Carvalho  
Presidente

## FIPAC

## EXTRATO

<b>EXTRATO DE DESISTENTE DA 1ª CONVOCAÇÃO DE VIGIA DA FIPAC PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, EDIÇÃO: 1.337.</b>			
<b>EXTRATO DE AUSENTES, DESISTENTE - 1ª CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – GERAL</b>			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Status
6ª	202502060062	DYEGO DE SOUZA SILVA	DESISTENTE